

João Monlevade/MG, 03 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
 COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MÚTUO DO  
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>


Ao Banco Central do Brasil

**Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.**

Prezados,

1. Objetivando atender a Circular nº 3.964, de 25/9/2019, emitida pelo Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

<b>Data Base:</b>	12/2024
<b>Documentos:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Carta de Apresentação <input checked="" type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Demonstração do Resultado <input checked="" type="checkbox"/> Demonstração do Resultado Abrangente <input checked="" type="checkbox"/> Demonstração dos Fluxos de Caixa <input checked="" type="checkbox"/> Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido <input checked="" type="checkbox"/> Notas Explicativas <input checked="" type="checkbox"/> Relatório de Auditoria Independente <input checked="" type="checkbox"/> Relatório da Administração
<b>Data publicação:</b>	07 de março 2025
<b>Sítio eletrônico publicação:</b>	<a href="http://www.scoopcredibelgo.com.br">www.scoopcredibelgo.com.br</a>

2. Informamos que a administração desta Cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas Siderúrgicas,  
 Metalúrgicas e Eletro-Mecânicas de João Monlevade Ltda. - CREDIBELGO**  
 CNPJ: 24.235.459/0001-32



Carlos Geraldo da Silva  
 Diretor Responsável pela Contabilidade



Deici Sérgio do Couto  
 Contador / CRC - 23.550

	NOTAS	31/12/2024	30/06/2024
<b>A T I V O</b>		3.436.520,59	3.615.170,06
Circulante		1.965.407,98	2.098.828,31
Caixa e Equivalentes de Caixa		24.664,05	49.870,23
Disponibilidades		24.664,05	49.870,23
Instrumentos Financeiros		206.227,20	231.213,43
Títulos e Valores Mobiliários		206.227,20	231.213,43
Relações Interdependências		0,00	0,00
Operações de Crédito		1.619.620,76	1.746.877,30
Empréstimos e Direitos Creditários Descontados		2.039.743,32	2.167.869,00
(-) Provisão para Operações de Empréstimos e Direitos Creditários		420.122,56	420.991,70
Outros Créditos		112.990,07	65.480,34
Diversos		86.050,75	38.541,02
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		26.939,32	26.939,32
Outros Valores e Bens		1.905,90	5.387,01
Despesas Antecipadas		1.905,90	5.387,01
Não Circulante		1.471.112,61	1.516.341,75
Realizável a Longo Prazo		1.471.112,61	1.516.341,75
Imobilizado de Uso		1.467.976,00	1.513.205,14
Imobilizado de Uso		2.203.984,98	2.203.984,98
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		736.008,98	690.779,84
Intangível		3.136,61	3.136,61
Intangível		3.136,61	3.136,61
TOTAL DO ATIVO		3.436.520,59	3.615.170,06

	NOTAS	31/12/2024	30/06/2024
<b>P A S S I V O</b>		3.436.520,59	3.615.170,06
Circulante		346.459,33	362.294,64
Depósitos		220.816,61	189.732,91
Depósitos à Prazo		220.816,61	189.732,91
Obrigações Por Empréstimos e Repasses		0,00	0,00
Outras Obrigações		125.642,72	172.561,73
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assentados		14,52	530,39
Sociais e Estatutárias		33.392,92	85.808,29
Obrigações Fiscais e Previdenciárias		21.355,48	17.265,48
Diversas		70.879,80	68.957,57
<b>P A T R I M N I O L P Q U I D O</b>		3.090.061,26	3.252.875,42
Capital Social		2.493.034,65	2.470.172,02
Capital de Domiciliados no País		2.493.034,65	2.470.172,02
Reserva Legal		1.025.440,35	1.025.440,35
Fundo de Reserva		1.025.440,35	1.025.440,35
Sobras ou Perdas Acumuladas		428.413,74	242.736,95
Sobras ou Perdas		428.413,74	242.736,95
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.436.520,59	3.615.170,06

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DISCRIMINAO	31/12/2024	30/06/2024
10 Receitas Operacionais	469.356,59	437.650,34
711 - Operacoes de Crdito	469.356,59	437.650,34
15 Despesas da Intermediaro Financeira	-160.518,60	-180.886,15
812 - Operoes de Captao no Mercado	-10.694,13	-9.468,42
820 - Operes de Crdito de Liquidao Duvidosa	-149.824,47	-171.417,73
20 Resultado Bruto da Intermediaro Financeira (10 - 15)	308.837,99	256.764,19
50 Outras Receitas/Despesas Operacionais	-497.223,63	-504.308,11
822 - Despesas de Pessoal	-250.918,99	-257.031,96
824 - Outras Despesas Administrativas	-361.717,59	-342.863,23
725 - Outras Receitas Operacionais	115.412,95	98.055,89
832 - Outras Despesas Operacionais	0,00	-2.468,81
60 Resultado Operacional (20 + 50)	-188.385,64	-247.543,92
65 Resultado No Operacional (828 e 830)	2.708,85	4.806,97
75 Resultado Antes da Tributaro Sobre O Lucro e Participaes (60 + 65)	-185.676,79	-242.736,95
90 Lucro Lquido (Prejuzo) (75 - 80 - 85)	-185.676,79	-242.736,95

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2024	30/06/2024
Sobras (Perdas) Líquidas dos Semestres	- 185.676,79	- 242.736,95

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2024	30/06/2024
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Sobras (Perdas) Líquidas dos Semestres	- 185.676,79	- 242.736,95
<b>Ajustes</b>		
Depreciações e Amortizações	45.229,14	45.878,40
Provisão para Operações de Crédito	136.195,70	190.230,62
Sobras ou (Perdas) dos Semestres	- 4.251,95	- 6.627,93
<b>(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais</b>		
Operações de Crédito	- 8.939,16	- 3.264,99
Outros Créditos	- 47.509,73	65.081,63
Títulos e Valores Mobiliários	24.986,23	10.555,35
Outros Valores e Bens	3.481,11	- 3.242,35
<b>Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais</b>		
Depósitos a Prazo	31.083,70	17.686,38
Outras Obrigações	- 46.919,01	- 42.182,32
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais	- 43.816,86	44.633,70
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Aumento Por Novos Aportes de Capital	101.310,17	110.585,98
Devolução de Capital às Cooperados	- 78.447,54	- 107.221,70
Reserva de Expansão	0,00	- 97.516,06
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	22.862,63	3.364,28
<b>Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	- 25.206,18	41.370,05
<b>Mdificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas</b>		
No Início do Período	- 49.870,23	- 8.500,18
No Fim do Período	- 24.664,05	- 49.870,23

	Capital Social	Reserva de Lucros			Sobras e Perdas Acumuladas	Total
		Legal	Contingências	Expansão		
Saldo Em 01/07/2024	2.470.172,02	1.025.440,35	0,00	0,00	(242.736,95)	3.252.875,42
Saldo Em 31/12/2024	2.493.034,65	1.025.440,35	0,00	0,00	(428.413,74)	3.090.061,26
Mutação do Semestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Em 01/01/2024	2.466.807,74	1.122.956,41	0,00	0,00	(97.516,06)	3.492.248,09
Saldo Em 30/06/2024	2.470.172,02	1.025.440,35	0,00	0,00	(242.736,95)	3.252.875,42
Mutação do Semestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E DE CREDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS E ELETRO - MECÂNICAS DE JOÃO MONLEVADE LTDA – CREDIBELGO –**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023**

**1. Contexto Operacional**

COOPERATIVA DE ECONOMIA E DE CREDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS E ELETRO - MECÂNICAS DE JOÃO MONLEVADE LTDA – CREDIBELGO, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 04 de junho de 1.967. A Credibelgo tem a constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A CREDIBELGO tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovada pela sua administração, em sua reunião datada de 23 de janeiro de 2025, da Diretoria Executiva.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis;

### 3. Resumo das principais práticas contábeis:

#### a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Na data de encerramento deste balanço, há o registro nas contas Ativas de seu Balanço Patrimonial o depósito judicial do valor de 13.133,46, concernentes a pendências de demandas judiciais trabalhistas da Credibelgo, depositado em contas de garantias.

#### **g) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, terrenos edificações, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **h) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **i) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### **j) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### **k) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **l) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **m) Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **n) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### **o) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

#### **p) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### **q) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2024, não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### **r) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024.

#### 4. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024 e do ano anterior, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Título de Renda Fixa	206.227,20	241.768,78
<b>TOTAL</b>	<b>206.227,20</b>	<b>241.768,78</b>

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI.

Os recursos aplicados no mercado financeiro, através do Banco Santander Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal, somaram R\$ 206.227,20

#### 5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2024			31/12/2023
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos	954.656,13	1.085.087,19	2.039.743,32	2.239.656,80
(-) Provisões para Operações de Crédito	(167.798,76)	(252.323,80)	(420.122,56)	(305.813,87)
<b>TOTAL</b>	<b>786.857,37</b>	<b>832.763,39</b>	<b>1.619.620,76</b>	<b>1.933.842,93</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Total em 31/12/2024	Provisões 31/12/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
A 0,5% Normal	1.202.417,19	1.202.417,19	6.012,08	1.317.236,67	6.586,18
B 1% Normal	7.888,34	7.888,34	78,88	79.980,80	799,81
B 1% Vencidas	31.189,21	31.189,21	311,89	30.267,54	302,67
C 3% Normal	136.411,88	136.411,88	4.092,36	141.829,70	4.254,89
C 3% Vencidas	79.361,85	79.361,85	2.380,85	101.522,04	3.045,66
D 10% Normal	41.555,72	41.555,72	4.155,57	42.369,00	4.236,90
D 10% Vencidas	33.061,95	33.061,95	3.306,20	99.455,15	9.945,51
E 30% Normal	55.202,58	55.202,58	16.560,77	9.573,25	2.871,97
E 30% Vencidas	12.192,16	12.192,16	3.657,65	69.065,25	20.719,58
F 50% Normal	34.906,34	34.906,34	17.453,17	29.716,63	14.858,31
F 50% Vencidas	20.509,39	20.509,39	10.254,70	107.066,62	53.533,31
G 70% Normal	53.412,52	53.412,52	37.388,76	60.145,95	42.102,16
G 70% Vencidas	57.215,05	57.215,05	40.050,54	29.571,02	20.699,72
H 100% Normal	76.626,85	76.626,85	76.626,85		
H 100% Vencidas	197.792,29	197.792,29	197.792,29	121.857,18	121.857,18
<b>Total Normal</b>	<b>1.608.421,42</b>	<b>1.608.421,42</b>	<b>162.368,44</b>	<b>1.680.852,00</b>	<b>75.710,22</b>
<b>Total Vencidos</b>	<b>431.321,90</b>	<b>431.321,90</b>	<b>257.754,12</b>	<b>558.804,80</b>	<b>230.103,65</b>

<b>Total Geral</b>	2.039.743,32	2.039.743,32	420.122,56	2.239.656,80	305.813,87
<b>Provisões</b>	420.122,56	3420.122,56		273.643,47	
<b>Total Líquido</b>	1.619.620,76	1619.620,76		2.059.223,68	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	377.636,52	577.016,61	1.085.087,19	2.039.740,32
<b>TOTAL</b>	377.636,52	577.016,61	1.085.087,19	2.039.740,32

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimo / Financiamento	31/12/2024	% da Carteira
Pessoa Física	2.039.743,32	2.039.743,32	100%
<b>TOTAL</b>	2.039.743,32	2.039.743,32	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	305.813,87	273.643,47
Constituições / Reversões	299.469,41	202.561,45
Transferência para prejuízo	(185.160,72)	(170.391,05)
<b>TOTAL</b>	420.122,56	305.813,87

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	53.412,52	2,61%	47.195,25	2,11%
10 Maiores Devedores	414.458,36	20,32%	344.604,88	15,39%
50 Maiores Devedores	1.222.249,64	59,92%	874.655,30	39,05%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	743.520,08	705.706,81
Valor das operações transferidas no período	185.160,72	170.391,05
Valor das operações recuperadas no período	(84.310,04)	(132.577,78)
<b>TOTAL</b>	844.370,76	743.520,08

h) Receitas de operações de crédito:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos	907.006,93	966.187,96
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	84.310,04	132.577,78
<b>Total</b>	991.316,97	1.098.765,74

## 6. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	31/12/2024	31/12/2023
Rendas a Receber	-----	----
Diversos (a)	-----	130.750,09
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	-----	(188,12)
<b>TOTAL</b>	-----	130.561,97

(a) Refere-se a títulos de créditos a receber pela venda de sua antiga sede, do valor de 37.623,64, e de créditos de Convênios e de tributos e contribuições a recuperar da Credibelgo, cujo valor foi integralmente recebido no ano de 2024.

## 7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Bens Não De Uso Próprio		
Despesas Antecipadas (a)	1.905,90	2.144,66
<b>TOTAL</b>	1.905,90	2.144,66

(a) Registram-se no grupo, as despesas antecipadas, referentes a apólices de seguros de sua nova sede.

## 8. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2023	31/12/2023	Taxa Depreciação
Terrenos (b)	110.000,00	110.000,00	00
Edificações	1.672.605,76	1.672.605,76	4%
Sistema de Segurança	28.891,97	28.891,97	10%
Móveis e equipamentos de Uso	329.032,13	328.032,13	10%
Outros Sistema de Comunicação	7.211,62	7.211,62	10%
Sistema de Processamento de Dados	56.243,50	56.243,50	20%
Soma	2.203.984,98	2.203.984,98	
(-) Total da Depreciação Acumulada	(736.008,98)	(644.901,44)	
(-) Total Depreciação Acumulada			
<b>TOTAL</b>	<b>1.467.976,00</b>	<b>1.559.083,54</b>	

## 9. Depósitos.

É composto por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Depósito a Prazo	220.816,61	172.046,53
<b>TOTAL</b>	<b>220.816,61</b>	<b>172.046,53</b>

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº 4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Depositante	50.144,51	22,70%	30.924,40	17,97%
10 Maiores Depositantes	183.520,71	83,11%	128.465,88	74,67%

#### Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos a Prazo	20.162,55	22.401,52
<b>Total</b>	<b>20.162,55</b>	<b>22.401,52</b>

### 10. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	14,52	161,60
Sociais e Estatutárias	33.392,92	140.915,35
Fiscais e Previdenciárias	21.355,48	21.067,31
Diversas	70.879,80	52.599,70
<b>TOTAL</b>	<b>125.642,72</b>	<b>214.744,05</b>

#### 10.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado de Atos com Associados (a)	-----	-----
Cotas de Capital a Pagar (b)	33.392,92	140.915,35
<b>TOTAL</b>	<b>33.392,92</b>	<b>140.915,35</b>

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% (dez por cento) das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

#### 10.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e Contribuições a Recolher	21.355,48	21.067,31
<b>TOTAL</b>	<b>21.355,48</b>	<b>21.067,31</b>

### 10.3 Diversas

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	55.654,45	42.588,59
Credores Diversos – País (b)	12.336,13	10.011,20
<b>TOTAL</b>	<b>67.990,58</b>	<b>52.599,79</b>

(a) Provisão para pagamentos a efetuar refere-se às provisões trabalhista de Férias e de encargos sociais, e outros.

(b) Credores diversos referem-se a compromissos com fornecedores de bens e de serviços.

### 11. Instrumentos financeiros

A CREDIBELGO opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a prazo e empréstimos.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

### 12. Patrimônio líquido

#### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	.3.090.061,26	2.466.807,74
Associados	513	530

#### b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

#### c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional

e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 2024, os cooperados deliberaram e aprovaram a amortização total do Prejuízo apurado no balanço patrimonial do ano de 2023, do valor de 97.516,06 com parte do saldo da conta patrimonial de Reserva Legal.

#### d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>Sobra líquida do exercício</b>	<b>(428.413,74)</b>	<b>(97.516,06)</b>
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	000	000
<b>Sobra líquida, base de cálculo das destinações</b>	<b>(428.413,74)</b>	<b>97.516,06)</b>
<b>Destinações estatutárias</b>	<b>000</b>	<b>000</b>
Reserva legal - 10%	000	000
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	000	000
<b>Sobra à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>(428.413,74)</b>	<b>(97.516,06)</b>

### 13. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receita de prestação de serviços	7.515,82	58.072,50
Despesas específicas de atos não cooperativos	(349,39)	(2.700,29)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(10.603,19)	(61.706,58)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(3.436,76)</b>	<b>(6.334,34)</b>
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(3.436,76)	(6.334,34)
Imposto de renda e da contribuição social	000	000
<b>Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)</b>	<b>(3.436,76)</b>	<b>(6.334,34)</b>

### 14. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de Renda - Reversão de Provisões Operacionais		
Outras Rendas Operacionais (a)	13.884,51	33.025,01
<b>TOTAL</b>	<b>13.884,51</b>	<b>33.025,01</b>

(a) Refere-se à reversão de créditos lançados como perdas de risco de créditos.

### 15. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	207,11	7.086,76
Outros Dispêndios/Despesas Operacionais	2.261,70	
<b>TOTAL</b>	<b>2.468,81</b>	<b>7.086,76</b>

### 16. Resultado não operacional

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos de aplicação financeira	7.515,82	13.988,08
Prestação de serviços	----	----

Receitas de juros sobre título de crédito – NP -	1.559,53	44.084,45
Ganhos de Capital – Venda de ativos – antiga sede		
<b>TOTAL</b>	<b>9.075,35</b>	<b>58.072,53</b>

## 17. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas em 31 de dezembro de 2024:

<b>MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS</b>	<b>% em relação à carteira total</b>
R\$.71.174,31	3,49%
<b>MONTANTE DAS OPERAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>% em relação à carteira total</b>
R\$ 16.763,30	7,59%

Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2024

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	71.174,31	355,87	3,49%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de empréstimos, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração / Diretoria Executiva
Empréstimos	3,25%	3,25%

No exercício de 2024 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e cédula de presença, apresentando-se da seguinte forma:

<b>BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2024 (R\$.155.438,63)</b>	
Honorários	136.497,18
Cédula de Presença	18.941,45
<b>TOTAIS</b>	<b>155.438,63</b>

## 18. Estrutura de Gerenciamento de Riscos de Mercado

18.1 A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado prevê:

- a) procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle de riscos de mercado da Credibelgo;
- b) avaliação contínua da efetividade das estratégias utilizadas de mitigação de riscos de mercado da Credibelgo;
- c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez que evidenciem, no mínimo:
  - c.1) valor em Risco (*Value at Risk* – VaR);
  - c.2) limites máximos de risco de mercado;
  - c.3) cenários de *stress* para risco de mercado;
- d) elaboração das demonstrações relativas aos riscos de mercado e de liquidez, exigidas pelo Banco Central do Brasil, de acordo com especificações normativas em vigor;
- e) cálculos e projeção do capital regulamentar necessário às exposições aos riscos de mercado da Credibelgo.

18.2 O gerenciamento de risco de mercado adota procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (*trading*) e não negociação (*banking*), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de *stress* e de aderência ao modelo de mensuração de risco (*backtesting* do VaR).

18.3 A métrica adotada para o cálculo gerencial do risco de mercado da carteira de não negociação (*banking*) é o Valor em Risco (*Value at Risk* – VaR), que mede a perda máxima estimada para determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado um intervalo de confiança estabelecido.

18.4 Para carteira de negociação (*trading*) são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

3.5 Os testes de aderência ao modelo de mensuração dos riscos (*backtesting* do VaR) são realizados, semestralmente, pela área gestora, para apurar o nível de consistência entre as perdas estimadas pelo VaR e os retornos efetivamente verificados.

## 19 Estrutura de Gerenciamento de Riscos de Liquidez

19.1. A estrutura de gerenciamento de riscos de liquidez prevê:

- a) procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de liquidez da Credibelgo;
- b) produção de relatórios periódicos de acompanhamento dos riscos de liquidez da Credibelgo que evidenciem o enquadramento aos limites mínimos de liquidez;
- c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento de riscos de liquidez e que evidenciem, no mínimo:
  - c.1) limites mínimos de liquidez;
  - c.2) cenários de *stress* para risco de liquidez.

d) existência de plano de contingência de liquidez, contendo estratégias que devem ser adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco de mercado e liquidez.

19.2. O gerenciamento do risco de liquidez adota procedimentos de identificação dos possíveis impactos na liquidez, da projeção da liquidez (fluxo de caixa), dos limites do risco de liquidez, cenários de stress de liquidez e planos de contingência de liquidez.

## **20. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito**

20.1 A estrutura de gerenciamento de risco de crédito, além de padronizar processos, metodologias de análise de risco de clientes e operações, monitora as carteiras e manter uma política única de risco de crédito, também atua na (nos):

- a) adequada validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- b) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas, efetivamente, observadas;
- c) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- d) fornecimento de informações gerenciais periódicas para as entidades do Sistema;
- e) modelos para avaliação do risco de crédito do cliente, de acordo com o público tomador, que levam em conta características específicas dos tomadores e questões setoriais e macroeconômicas;
- f) limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito.

20.2 A Credibelgo mantém um conjunto de metodologias para avaliar o risco de crédito do cliente e da operação:

20.3 Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são claramente segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Credibelgo.

- a) a metodologia é aplicada em duas etapas. Avalia-se primeiramente o cliente para depois avaliar eventuais fatores mitigadores de risco das operações com base em garantias;
- b) há várias metodologias de avaliação de risco do cliente, aplicadas conforme o perfil do tomador;
- c) nas metodologias de avaliação de risco do cliente, consideram-se variáveis específicas aos clientes e variáveis setoriais;
- d) as metodologias possuem poder discriminante (capacidade de separar bons e maus clientes), periodicamente testado;
- e) as classificações de risco subsidiam a alocação do crédito e a gestão da carteira de maneira sistêmica;
- f) a metodologia de risco de operação contempla o contido na Resolução CMN nº 2.682/1999.

## **21. Estrutura de Gerenciamento de Risco Socioambiental**

21.1 A estrutura de gerenciamento de risco socioambiental prevê a padronização dos procedimentos operacionais internos para identificar, classificar, avaliar e tratar os riscos socioambientais, além de fornecer informações gerenciais periódicas que ficam em poder desta Cooperativa de Crédito.

21.2 Os processos e procedimentos para análise e monitoramento dos riscos socioambientais estão relacionados às operações de crédito:

a) as orientações nos normativos internos abordam os princípios subjacentes às responsabilidades socioambiental, reconhecendo o engajamento das partes interessadas aos temas centrais e, também, sobre formas de integrar o comportamento, socialmente responsável, na organização.

21.3 A exposição ao risco socioambiental é realizada com base em metodologia que leva em consideração características do Cooperado e da operação.

## **22. Estrutura de Gerenciamento de Capital**

22.1 A estrutura de gerenciamento de capital prevê:

a) monitoramento e controle do capital desta Cooperativa de Crédito;

b) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Credibelgo está sujeita;

c) planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Credibelgo no horizonte mínimo de 3 (três) anos;

d) postura prospectiva, com antecipação da necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

e) viabilização, por meio de planejamento adequado de capitalização e de condições necessárias para o crescimento de negócios, estabelecido nas diretrizes estratégicas.

22.2 O Gerenciamento de Capital é um processo cíclico que envolve todos os setores da Credibelgo.

22.3 A Credibelgo mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar riscos relevantes, de forma a manter um capital compatível com os riscos incorridos.

## **23. Estrutura de Gestão de Continuidade de Negócios**

23.1 A estrutura de Gestão de Continuidade de Negócios prevê:

a) o conhecimento dos riscos de descontinuidade de atividade da Credibelgo;

b) a proposição de estratégias sistêmicas alinhadas aos riscos organizacionais;

c) a implementação, divulgação, revisão, testes e manutenção das estratégias de continuidade, fazendo com que a gestão de continuidade de negócio faça parte de sua cultura organizacional;

23.2 A análise de impacto nos negócios (AIN) é a metodologia adotada para auxiliar na identificação dos processos críticos está baseada nos impactos legal, financeiro e de imagem.

23.3 Para cada impacto (legal, financeiro e imagem) é atribuída uma nota conforme a criticidade.

23.4 Na metodologia da AIN é identificado o tempo limite para retorno à normalidade (*Recovery Time Objective – RTO*). Quanto menor o tempo para retorno à normalidade, maior a importância do processo para o negócio.

23.5 Os riscos de descontinuidade com resultado da AIN alto ou médio são classificados como processos críticos.

23.6 Para os processos críticos são definidas as estratégias de continuidade, com a intenção de resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

23.7 Durante a implementação das estratégias de continuidade dos processos críticos, são elaborados os Planos de Continuidade de Negócios classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Planos de Recuperação de Desastres (PRD) voltados para continuidade das suas atividades operacionais críticas.

23.8 A elaboração dos Planos de Continuidade de Negócios voltados para os recursos de TI in-loco e negócio ficam sob a responsabilidade da Credibelgo.

23.9 Os Planos de Continuidade de Negócios são testados anualmente para certificação quanto a sua efetividade.

## 24. Seguros contratados

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

## 25. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades.

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos em 31 de dezembro de 2024.

João Monlevade, 23 de janeiro de 2025

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**JOSÉ GERALDO DE SOUZA – Diretor Presidente**

**CARLOS GERALDO DA SILVA – Diretor Financeiro**

**REGINALDO BRÁZ – Diretor Administrativo**

**FLÁVIO MANSUETO DE LIMA- Diretor de Negócios**

**BLESSIM FIURETE DE ALMEIDA- Diretor de Controles e Riscos**

**DELCI SERGIO DO COUTO – Contador CRC/MG 23.550**



Moore Prisma Auditores e  
Consultores

Rua Milton José Robusti, 75  
15º andar  
CEP 14021-613  
Ribeirão Preto - SP

T. 55 (16) 3019-7900  
E. moorerp@moorebrasil.com.br

[www.moorebrasil.com.br](http://www.moorebrasil.com.br)

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos cooperados e administradores da  
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas Siderúrgicas,  
Metalúrgicas e Eletro-Mecânicas de João Monlevade Ltda. – CREDIBELGO  
João Monlevade-MG

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas Siderúrgicas, Metalúrgicas e Eletro-Mecânicas de João Monlevade Ltda. – CREDIBELGO ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis, materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas Siderúrgicas, Metalúrgicas e Eletro-Mecânicas de João Monlevade Ltda. – CREDIBELGO em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as demonstrações financeiras: (a) demonstrações do resultado, onde a Cooperativa não vem apresentando condições operacionais adequadas para a geração de resultado suficiente para a manutenção normal de suas atividades, visto que o resultado bruto da intermediação financeira, acrescido das rendas de prestação de serviços, é insuficiente para cobrir os seus custos operacionais, acarretando perdas nos últimos três exercícios, sendo R\$ 428.414 em 2024, R\$ 97.516 em 2023 e R\$ R\$ 268.168 em 2022; e (b) balanço patrimonial, onde o total dos ativos, bem como as operações de crédito, conforme nota explicativa 6a, vem diminuindo nos últimos três anos, tendo uma redução média de 10% no exercício de 2024; as provisões para



perdas esperadas associadas ao risco de crédito representam em 31 de dezembro de 2024, 21% da carteira de empréstimos, conforme nota explicativa 7a; e o saldo em prejuízo teve um aumento de 14% em 2024, conforme nota explicativa nota 6d. Esses eventos ou condições, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional normal da Cooperativa.

Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

#### **Ênfase**

##### **Estrutura de gerenciamento de riscos em implantação**

A Cooperativa está enquadrada no Segmento 5 (S5), nos termos da Resolução CMN nº 4.553/2017, e deve implementar estrutura simplificada de gerenciamento contínuo e integrado de riscos (crédito, mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária, operacional, continuidade de negócios, liquidez, socioambiental e gerenciamento de capital), de acordo com a complexidade e o porte da Cooperativa. A estrutura de gerenciamento de riscos deverá ser apta a: identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos a que a Cooperativa está exposta, devendo ser integrada, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos. Entretanto, conforme nota explicativa 22, a sua estrutura de gerenciamento de risco encontra-se em fase de implantação nesses moldes.

Ressaltamos que essa estrutura pode desempenhar um papel relevante na mitigação dos riscos que impactam a continuidade das operações.

Nossa opinião não está modificada por este assunto.

#### **Outros assuntos**

As demonstrações financeiras do exercício anterior, datadas de 9 de fevereiro de 2024, apresentadas para fins de comparação e por nós examinadas, continham ênfase sobre a estrutura de gerenciamento de riscos em implantação e sobre a continuidade da Cooperativa.

##### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar

distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto-SP, 31 de janeiro de 2025.

**Moore Prisma Auditores Independentes**  
CRC 2SP017256/O-3 S "MG"

**Vanessa Aparecida Matsuhashi**  
Contadora - CRC 1SP317761/O-1 S "MG"

## Relatório da Administração:

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S. as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2024 da Credibelgo – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas Siderúrgicas, Metalúrgicas e Eletromecânicas de João Monlevade Ltda, na forma da Legislação em vigor.

### 1. Política Operacional:

Em 04 de junho de 2024, a Credibelgo completou 57 anos de existência, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

### 2. Avaliação de Resultados:

Na apuração de Resultado do ano de 2024, a Credibelgo apresentou o resultado negativo, ou seja Prejuízo no exercício do valor de R\$ 428.413,74 e o que mais impactou na apuração deste resultado negativo é a despesa líquida registrada neste exercício na conta de Despesas com Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa do valor de R\$ 307.357,69.

Os recursos aplicados no mercado financeiro, através do Banco Santander Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal, somaram R\$ 206.227,20. Por sua vez a carteira de créditos de empréstimos representava R\$ 2.039.743,32 e de outros crédito a receber, representava R\$.112.990,07. A sua carteira de crédito de empréstimos encontrava-se assim distribuída:

Carteira Comercial	R\$ 2.039.743,32	100%
--------------------	------------------	------

Os Vinte Maiores Devedores, no valor de R\$ 551.769,38, representavam na data-base de 31/12/24 o percentual de 27,05% do valor total da carteira de empréstimos, de 2.039.743,32.

As captações, no total de R\$ 220.816,61, representam uma elevação de valor capitado no percentual de 28,35%% em relação ao exercício encerrado em 31/12/2023, cujo valor era de 172.046,53.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos a Prazo	R\$.220.816,61	100%
-------------------	----------------	------

Os Vinte Maiores Depositantes, no valor de 211.272,14, representavam na data-base de 31/12/2024 o percentual de 95,67% da captação total de R\$ 220.816,61.

### **3. Patrimônio de Referência:**

O Patrimônio de Referência da CREDIBELGO em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 3.086.924,65. O quadro de associados é composto por 511 Cooperados, havendo um decréscimo de 3,31 % em relação ao período de 31/12/2023, que era de 551 associados.

### **4. Política de Crédito:**

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A CREDIBELGO adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

### **5. Governança Corporativa:**

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembléia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem à Diretoria Executiva da Credibelgo as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, que dá suporte à Auditoria Interna, que está sob a responsabilidade da empresa Sacho Auditoria Independente Ltda, conforme contrato existente entre as partes.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento da Diretoria Executiva da Credi9belgo. Todos esses

processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, além de muitos outros manuais, aprovados pela Diretoria Executiva da Credibelgo.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento da Diretoria Executiva, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## **6. Conselho Fiscal:**

Eleito trienalmente na AGO, com mandato até a AGO de 2026, o Conselho Fiscal tem função de fiscalizar os atos da Diretoria Executiva e sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo sistema OCEMG/SESCOOP/MG, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

## **7. Código de Ética:**

Todos os integrantes da equipe da CREDIBELGO aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela sua Diretoria Executiva. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

## **8. Sistema de Ouvidoria:**

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas dos cooperados, através de tecnologia do sistema integrado de ouvidoria, tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2024, a Ouvidoria da CREDIBELGO não registrou nenhuma manifestação de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

#### **9. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop:**

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito-FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.933/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pela sua Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das instituições associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

**Agradecimentos:**

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

João Monlevade, 23 de janeiro de 2025.

José Geraldo de Souza – Diretor Presidente

Reginaldo Braz – Diretor Administrativo

Carlos Geraldo da Silva – Diretor Financeiro

Flávio Mansueto de Lima – Diretor de Negócios

Blessim Fiurete de Almeida – Diretor de Controles e Riscos.